



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 064

16/04/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 4:

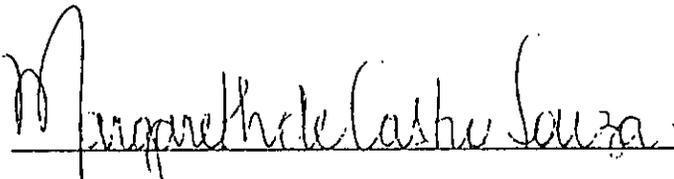
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INST. DE FÍSICA .....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSN .....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE GEOQUÍMICA .....	PÁG. 003

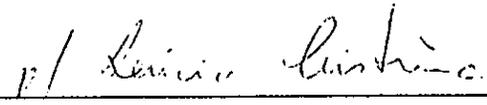
### SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES CUV/CEP .....	PÁG. 004
------------------------------------	----------

### SEÇÃO I

ANEXOS .....	PÁG. 010
--------------	----------

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF - Nº 01, 14/04/98

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 22102 de 02/08/95 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I. Designar os Professores JOÃO CARLOS FERNANDES, DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO e ANTONIO DELFINO JÚNIOR, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Instituto de Física com as seguintes atribuições:

- Proceder a todas as licitações referentes à unidade gestora nº 153342 (Instituto de Física);
- Assessorar o Diretor do Instituto de Física em tudo o que se refira a processos licitatórios.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as nomeações anteriores para estas mesmas finalidades.

PAULO ROBERTO S. GOMES  
Diretor do Instituto de Física



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN - Nº 01, de 06 de abril de 1998.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias

RESOLVE:

1. Cessar o efeito da portaria nº 22.207 que nomeou MARCOS AURÉLIO SOUZA CARNEIRO, secretário administrativo do Departamento de Serviço Social de Niterói.

2. Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA  
Chefe do SSN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 03, de 15 de abril de 1998

O Chefe do Departamento de Geoquímica, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Designar os Professores EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 6310790-1, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, matrícula SIAPE 0306878-1 e LÁZARO VANDERLEI FERNANDES, matrícula SIAPE 0304375-3, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão do Professor MAURÍCIO CARVALHO PANNAIN, matrícula SIAPE 0304471-7.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO ERTHAL SANTELLI  
Chefe do Departamento



---

## SEÇÃO III

---

Parte I:

DECISÃO Nº 64/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.006759/97-95,

**DECIDE** revalidar o Diploma de Doutor em Estudos Românticos e Latino-Americanos, obtido na Universidade de Montpellier III, França, por MIRTHIS MOYSES IZAAC, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO N 65/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.021081/97-06,

**DECIDE**, aprovar a nova estrutura curricular do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Raça, Etnias e Educação no Brasil, criado através da Resolução nº 77/93, do Conselho Universitário, a qual passa a fazer parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



(anexo da Dec. nº 65/98 - CEP)

**ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RAÇA, ETNIAS E EDUCAÇÃO NO BRASIL**

CURRÍCULO ANTERIOR (1995)				CURRÍCULO PROPOSTO												
DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	NOME DO PROFESSOR	TIT. PROFISSIONAL	DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	UNIVERSIDADE DE VINCULAÇÃO								
Pesquisa	60 h/a	Jorge Nassim Vieira Najjar	Mestre	História da África	45 h/a	Mônica Lima	Mestre	UFERJ								
História das Relações Interétnicas	60 h/a	Iolanda de Oliveira	Mestre	História do Negro na Sociedade Brasileira	45 h/a	Marta Abreu	Doutora	UFF								
									Sheila de Castro Faria	Doutora	UFF					
Antropologia das Relações Interétnicas	45 h/a	Almir dos Santos	Mestre	UFF												
Relações Interétnicas - Língua e Literatura	45 h/a	Claudia Neiva Mattos	Doutor	Sociologia das Relações Interétnicas	30 h/a	Alyas Siss	Mestre	UFERJ								
Relações Interétnicas e Religião	30 h/a	Maria de Lourdes Siqueira	Doutora	Pesquisa	90 h/a	Jorge Najjar	Mestre	UFF								
									José Geraldo da Rocha	Mestre	Sueli Camargo Ferreira	Mestre	UFF			
Raça, Etnias e Currículo	30 h/a	Nilda Guimarães A. V. Neto	Doutora	Psicologia e Identidade Cultural	15 h/a	Vera Maria de Vasconcelos	Doutora	UFF								
* Teoria e Práxis Pedagógica	60 h/a	Gioconda Louzada	Mestre	Raça, Currículo e Práxis Pedagógica	60 h/a	Nilda Alves	Doutora	UFERJ								
Conferências	35 h/a	Carlos A. Hasenbalg	Mestre	Raça, Currículo e Práxis Pedagógica	60 h/a	Gioconda Louzada Gomes	Mestre	UFERJ								
									Relações Interétnicas e Religião	30 h/a	Maria de Lourdes Siqueira	Doutora	UFBA			
														José Geraldo da Rocha	Mestre	ISUR
									Maria de L. Siqueira	Doutor	Nelson Vale e Silva	Doutor	Maria Helvira de S. Patto			
														Kaberlele Munanga	Doutor	
																Lélia Schwarcz Moritz
									Atividades Culturais	45 h/a	Iolanda de Oliveira	Mestre	Atividades Culturais	30 h/a	Amândio dos Santos	
				Relações Interétnicas, Língua e Literatura	30 h/a	Dora Henriques	Mestre	UFF								
						Claudia Neiva Mattos	Doutora	UFF								
<b>Carga Horária Total</b>	<b>410 h/a</b>			<b>Carga Horária Total</b>	<b>420 h/a</b>											

(\*) Conforme relatório da Turma de 1995, arquivado nesta Pro-Reitoria

DECISÃO Nº 66/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.009532/97-56,

**DECIDE** aprovar a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de elaborar estudos sobre a viabilidade de criação do Colégio de Aplicação pela Universidade Federal Fluminense.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício



DECISÃO Nº 67/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000598/98-16

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pela aluna SIMONE DE SOUZA CRESPO, matrícula nº 286.04.206-2 e, negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício



DECISÃO Nº 68/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041414/97-41,

**DECIDE** alterar de 14 de novembro de 1997 a 13 de dezembro de 1997 para 20 de abril de 1998 a 20 de maio de 1998, o período de afastamento do País, formulado pelo Professor **JORGE JOÃO ABRÃO**, lotado no Departamento de Geoquímica do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício



O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de janeiro de 1998, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 69 a 73/98, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores.

**DECISÃO Nº 69/98** - Professor **CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS**, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado "Efficient Support for Guaranteed Service in IP over ATM", do "9<sup>th</sup> IEEE Workshop on LAN/MAN", a realizar-se em Banff, Alberta, Canadá, durante o período de 16 a 23 de maio de 1998. (Processo nº 23069.010156/98-14);

**DECISÃO Nº 70/98** - Professora **ELIANE DA COSTA ALVES**, lotada no Departamento de Geologia, do Centro de Estudos Gerais para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Oceanografia Geológica, previsto no Acordo de Cooperação Bilateral CAPES/COFECUB (Projeto nº 220/97), na Université de Bretagne Occidentale, em Brest, França, durante o período de 25 de maio a 15 de junho de 1998. (Processo nº 23069.040610/98-25);

**DECISÃO Nº 71/98** - Professora **MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**, lotada no Departamento de História do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar apresentando trabalho intitulado "The City of Rio de Janeiro and the Articulation of the South-Atlantic World: Seventeenth and Eighteenth Centuries", na Conferência, "Discovery, New Frontiers, and Expansion in the Luso-Iberian World" a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 26 a 31 de maio de 1998. (Processo nº 23069.040626/98-65);

**DECISÃO Nº 72/98** - Professora **MONICA PARAGUASSÚ CORREIA DA SILVA**, lotada no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado), na área de Direito Penal, na Université Panthéon-Assas, Paris II, França, durante o período de 01 de agosto de 1998 a 31 de julho de 2002. (Processo nº 23069.020985/98-24);

**DECISÃO Nº 73/98** - Professora **SUSANNA ELEONORA SICHEL**, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Oceanografia Geológica, previsto no Acordo de Cooperação Bilateral CAPES/COFECUB (Projeto nº 220/97), na Université de Bretagne Occidentale, em Brest, França, durante o período de 25 de maio a 15 de junho de 1998. (Processo nº 23069.040611/98-98)

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

**DECISÃO Nº 74/98**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000215/98-55,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do afastamento do País, formulado pelo Professor **JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**, para que possa concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" (Doutorado), na área de Antropologia, na University, of Texas at Austin, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 1998.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 75/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000996/98-79,

**DECIDE**, conhecer dos requerimentos formulados pelos acadêmicos abaixo relacionados, no sentido de efetuarem inscrição em disciplinas fora do prazo previsto no Calendário Escolar e, deferi-las:

- VANESSA MAZZA - MATRÍCULA UFF Nº 196.15.057-3;
- AGNALDO REGO DE MATOS JÚNIOR - MATRÍCULA UFF Nº 292.31.160-3;
- ANDREA SÁ REGO DE JESUS - MATRÍCULA UFF Nº 191.10.010-5;
- VANDERLEY COSTA DOS SANTOS - MATRÍCULA UFF Nº 190.25.029-5;
- MARCOS DA SILVA PACHECO - MATRÍCULA UFF Nº 297.17.071-9;
- ICLÉIA FREIXINHO - MATRÍCULA UFF Nº 894.21.177-4;
- ROQUE PEREIRA MASCARENHAS - MATRÍCULA UFF Nº 196.27.007-3;
- LUIZ EDUARDO PRADO LIMA - MATRÍCULA UFF Nº 393.16.167-4;
- ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA - MATRÍCULA UFF Nº 194.07.138-1;
- DANIELE DE LIMA CAMPOS PENHA CASTRO - MATRÍCULA UFF Nº 194.07.019-5;
- RENATO DE SOUZA BRAVO - MATRÍCULA UFF Nº 294.23.088-8;
- LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PINTO - MATRÍCULA UFF Nº 292.03.074-9;
- ROSANE CAVALCANTE DE ARAÚJO - MATRÍCULA UFF Nº 293.06.094-6;
- MAURÍCIO GARCIA RODRIGUES - MATRÍCULA UFF Nº 187.40.140-4;
- FÁBIO SILVA ALVES - MATRÍCULA UFF Nº 297.07.170-9;
- LUIZ CLAUDIO DA SILVA - MATRÍCULA UFF Nº 297.03.129-6;
- LUIZ TADEU SOARES ANTONIO - MATRÍCULA UFF Nº 291.03.079-4;
- JUÇARA PESSANHA PIO - MATRÍCULA UFF Nº 288.07.143-6;
- LEONARDO GOMES NOVAIS - MATRÍCULA UFF Nº 294.23.288-4;
- ALEXANDRE MAGNO GARRUTH FREITAS - MATRÍCULA UFF Nº 188.41.007-3;
- ALESSANDRA SANTOS DE MENDONÇA - MATRÍCULA UFF Nº 396.07.003-3;
- SILVIO OLIVEIRA PEREIRA - MATRÍCULA UFF Nº 293.23.227-1;
- MARILANDA MARTINS GIL - MATRÍCULA UFF Nº 195.20.134-2;
- LEONARDO HENRIQUE DA PAZ SCARDVA - MATRÍCULA UFF Nº 294.16.176-5; E
- PAULA TUPINAMBÁ DA SILVA - MATRÍCULA UFF Nº 293.07.254-8.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

  
DECISÃO Nº 76/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE** autorizar para o 1º/2º Período Letivo de 1998, a inscrição em disciplinas fora do prazo estabelecido em Calendário Escolar aos alunos que a requererem até a data de 21 de abril do corrente ano.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 77/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE** aprovar a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de elaborar um estudo, referente as vagas oferecidas para o Concurso de ingresso pelas modalidades de Transferência, Reingresso e Mudança de Curso, bem como a ausência sistemática de ofertas de vagas por determinados cursos.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 78/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.009532/97-56,

**DECIDE** criar uma Comissão Especial composta de membros deste Conselho e de Professores e/ou Coordenadores ligados aos Cursos de Licenciaturas do CES/CEG e CCM, para oferecer subsídios aos componentes da Estatuinte, no que se refere à viabilidade de criação de um Colégio de Aplicação.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício



## SEÇÃO IV

## ANEXOS

## RESOLUÇÃO Nº 64/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.001215/98-91,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do artigo 18, do Regimento dos Cursos de Graduação, o número e a distribuição de vagas para o 2º período letivo de 1998 e 1º período letivo de 1999, de conformidade com os quadros abaixo, a serem preenchidos através do Concurso de Seleção para Transferência, Reingresso e Mudança de Curso.

Quadro I - Cursos com Sede em Niterói

CURSOS/HABILITAÇÕES	VAGAS					
	TRANSFERÊNCIA		REINGRESSO		MUDANÇA DE CURSO	
	2º S/98	1º S/99	2º S/98	1º S/99	2º S/98	1º S/99
Biblioteconomia e Documentação	3	2	5	5	2	3
Ciências Contábeis	-	-	5	-	-	-
Ciências Sociais	-	-	5	5	5	5
Comunicação Social - Cinema	2	2	2	2	2	2
Enfermagem	2	2	2	2	1	1
Engenharia Agrícola	15	15	15	15	10	10
Engenharia Civil	15	15	5	5	5	5
Engenharia Elétrica	20	20	5	5	5	5
Engenharia Mecânica	5	5	5	5	2	2
Engenharia Produção	-	-	-	-	1	1
Engenharia Química	5	5	5	5	5	5
Engenharia Telecomunicações	4	4	-	-	1	1
Farmácia (Bioquímica): Alimentos	-	-	15	15	-	-
Farmácia (Bioquímica): Análises Clínicas	-	-	15	15	-	-
Física	10	10	10	10	10	10
Geografia	15	15	10	10	5	5
História	3	3	5	5	2	2
Letras: Port./Alemão	2	2	3	3	-	-
Letras: Port./Grego	3	3	3	2	-	-
Letras: Port./Italiano	3	3	3	3	-	-
Letras: Port./Latim	2	3	3	3	-	-
Matemática	10	10	3	3	3	3
Pedagogia	2	1	-	-	1	1
Produção Cultural	-	-	5	-	5	-
Química	5	5	5	5	5	5
Química Industrial	5	5	5	5	5	5
Serviço Social	20	20	5	5	5	5
TOTAL	151	150	144	133	80	76

(continuação...)

## QUADRO II - Cursos com sede fora de Niterói

CURSOS/HABILITAÇÕES	VAGAS					
	TRANSFERÊNCIA		REINGRESSO		MUDANÇA DE CURSO	
	2º S/98	1º S/99	2º S/98	1º S/99	2º S/98	1º S/99
Administração - Itaperuna	-	-	-	5	-	-
Administração - Macaé	-	5	-	-	-	5
Ciências Contábeis - Macaé	10	-	10	-	-	-
Engenharia Metalúrgica - Volta Redonda	20	20	5	5	5	5
Matemática (Licenciatura) - Santo Antônio de Pádua	2	2	2	2	-	-
Pedagogia - Angra dos Reis	2	2	15	15	-	-
Serviço Social - Campos dos Goytacazes	1	1	1	1	1	1
TOTAL	35	30	33	28	6	11

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 65/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 49/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009443/97-28,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Kiel, objetivando estabelecer cooperação e intercâmbio em todas as áreas acadêmicas de mútuo interesse, bem como expandir as bases de amizade, intercâmbio educacional e cooperativo entre Brasil e Alemanha.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 66/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 50/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021108/97-52,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA objetivando estabelecer condições para a realização conjunta de estudos e pesquisas de interesse do IPEA e da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 67/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 51/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011353/97-70,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao XV Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993, a ser celebrado entre o e a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a coordenação de ações relativas ao estabelecimento do Programa de Capacitação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental e da Segurança.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

  
RESOLUÇÃO Nº 68/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 52/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010076/98-87,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao XVIII Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993, a ser celebrado entre o e a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a coordenação de ações relativas ao estabelecimento do Programa de Capacitação do Curso de Especialização em Gestão de Empresas de Serviços.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 69/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010077/98-40,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao XVII Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993, a ser celebrado entre o e a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a coordenação de ações relativas ao estabelecimento do Programa de Capacitação do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 70/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 54/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010030/98-86,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao XVI Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a coordenação de ações relativas ao estabelecimento do Programa de Capacitação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Telemática.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 71/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001214/98-28,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do artigo 18, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação o aumento de 1(uma) vaga, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a ser preenchida no 2º Período Letivo 1998, com candidato aprovado no Concurso Vestibular UFF - 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

---

RESOLUÇÃO Nº 72/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001132/98-65,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do artigo 18, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação o aumento de 1(uma) vaga, no Curso de Graduação em Pedagogia, a ser preenchida no 2º Período Letivo 1998, com candidato aprovado no Concurso Vestibular UFF - 1997.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 73/98

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001155/98-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do artigo 18, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação o aumento de I(uma) vaga, no Curso de Graduação em Engenharia, a ser preenchida no 2º Período Letivo 1998, com candidato aprovado no Concurso Vestibular UFF - 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Presidente em exercício

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

